



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PARECER CONJUNTO Nº 009/2021

Parecer Conjunto da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social e demais atividades e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei de nº 001/2021, de 21 de maio de 2021.

I - Relatório:

Por meio do Projeto de Lei de nº 001/2021, o Chefe do Executivo Municipal visa alterar a Lei Complementar nº 034/2017, de 03 de outubro de 2021, buscando realizar adaptações na legislação ambiental Municipal.

Referida matéria está tramitando em regime de urgência urgentíssima dada a importância para o aquecimento do comércio fortinense em um momento tão delicado da nossa economia tão impactada pelos efeitos negativos da pandemia do coronavírus.

É o relatório.

II - Fundamentação:

Observamos que o Projeto de Lei em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

Por conseguinte, o Projeto de Lei, merece destaque pois beneficiará os agricultores familiares, empreendedores familiares rurais e microempreendedores individuais, por meio da isenção de taxas para a LAC – Licença Ambiental por Adesão e Compromisso.

Quanto à técnica legislativa, a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III - Opinião:

Em face do exposto, o Projeto de Lei ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2021, de autoria do Executivo Municipal.

É o Parecer.

Carlos Alberto Scipião
Relator CLJR

Fortim/CE, 24 de maio de 2021.

Raimundo Tomaz de Souza
Relator CECD SOAS



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

IV – Decisão da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social e demais atividades.

Analisadas as contextualizações e argumentações dos relatores, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social e demais atividades, segue o parecer dos relatores, manifestando-se FAVORÁVEIS ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2021, para que em seguida tenha a continuidade regimental nesta Câmara de Vereadores.

Fortim/CE, 24 de maio de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTAÇÃO AO PARECER	A FAVOR	CONTRA
Gerardo Correia da Silva Júnior Presidente	[x]	[]
Carlos Alberto Scipião Relator	[x]	[]
Diancarlos Monteiro de Souza Membro	[x]	[]

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SAÚDE, OBRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEMAIS ATIVIDADES**

VOTAÇÃO AO PARECER	A FAVOR	CONTRA
Marcos Cavalcante de Sousa Presidente	[x]	[]
Raimundo Tomaz de Souza Relator	[x]	[]
(ausente)		
Márcia Vieira dos Santos Nogueira Membro	[não votou]	[não votou]